



**TERMO ADITIVO Nº 137/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 161/2025**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e **Tília Fátima Guth** brasileira, viúva, portador do CPF nº 007.232.090-73, residente no Distrito de Santana – Chapada-RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2024, por mais 12 (doze) meses, **até 01 de março de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº **161/2025**, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 27 de fevereiro de 2026.

**Moacir Antônio Grethe**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

**Tília Fátima Guth**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**  
OAB/RS nº 67.892  
Procurador Geral do Município